RELATÓRIO DETALHADO
QUADRIMESTRAL – RDQA

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012. A referida lei trata, em seu capítulo IV, seção III, da Prestação de Contas, versando no Art. 36:

> *O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, asseguintes informações:*
>
> *- Montante e fonte dos recursos aplicados no período;*
>
> *- Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;*
>
> *- Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores desaúde da população em seu âmbito de atuação.*

A Secretaria Municipal de Saúde de Messias submete para apreciação à Casa Legislativa deste Município, juntamente ao Conselho Municipal de Saúde o presente Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde, relativo aos Relatório Anual de Gestão de 2025.

O Relatório de Gestão é uma ferramenta fundamental no processo de acompanhamento da gestão do SUS. A portaria de Consolidação nº 01 de28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, norteiam a organização e implementação do Planejamento do SUS e orientam acerca dos instrumentos básicos de planejamento: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios Gestão.

Sobre o Item II, do Art. 36 da Lei Complementar nº. 141 de 2012, temos a informar que o Município não passou por nenhuma Auditoria.

A Secretaria Municipal de Saúde prima pelo pleno cumprimento do dever de prestação de contas à sociedade, única e legítima destinatária das ações e serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde em Messias.

1,º 2º e 3º RELATORIOS DETALHADO QUADRIMESTRAL ANTERIOR– RDQA - 2025

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Da Secretaria de Municipal

Razão Social: Secretaria Municipal de Saúde de Messias CNPJ: 11.292.555/0001-70

Endereço: Rua Thomaz da Rocha Leite, 34.

Secretária de Saúde em Exercício

Nome: Marcella Barros de Oliveira

Nomeação: Portaria Gp 006/2025

Do Plano de Saúde

O Município tem Plano de Saúde: (x) Sim ( ) Não

Período a que se refere o Plano de Saúde: 2025-2025

Status: Aprovado no Conselho de Saúde

Resolução nº 011, de 16 de novembro de 2021.

1. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

Dados de Produção Estratégia Saúde da Família

Perfil dos Atendimentos Individualizados	1º Quadrimestre/2025	2º Quadrimestre/2025	3º Quadrimestre/2025	TOTAL
Atendimento sexo feminino	7.253	8.242	8.538	**24.033**
Atendimento sexo masculino	2.969	3.580	3.427	**9.976**
Pessoas atendidas	**10.222**	**11.822**	**11.965**	**34.009**

FONTE; E-SUS 2025

Perfil dos Atendimentos Individualizados	1º Quadrimestre/2025	2º Quadrimestre/2025	3º Quadrimestre/2025	TOTAL
Atendimento nas unidades básica de saúde	9.427	10.852	10.977	**31.256**
Outros	110	183	151	**444**
Atendimento em domicílio	685	787	837	**2.309**
Total	**10.222**	**11.822**	**11.965**	**34.009**

FONTE; E-SUS 2025

Procedimentos Pequenas Cirurgias	1º Quadrimestre/2025	2º Quadrimestre/2025	3º Quadrimestre/2025	TOTAL
Coleta de Citopatológicos de Colo do uterino	293	429	343	**1.065**
Curativo Simples	91	71	68	**230**
Retirada de pontos por cirurgia básica (por paciente)	8	13	12	**33**
Curativo Especial	366	295	635	**1.296**
Cateterismo vesical de demora	9	16	10	**35**
Outros procedimentos (SIGTAP)	21.524	27.878	34.679	**84.081**
Total	**22.291**	**28.702**	**35.747**	**86.740**

FONTE; E-SUS 2025

Procedimento administração de Medicamento (APS)	1º Quadrimestre/2025	2º Quadrimestre/2025	3º Quadrimestre/2025	TOTAL
Intramuscular	155	143	97	**395**
Oral	216	75	53	**344**
subcutânea SC	35	21	16	**76**
Endovenosa	128	129	98	**355**
Total	**534**	**370**	**268**	**1.172**

FONTE; E-SUS 2025

Testes Rápidos	1º Quadrimestre/2025	2º Quadrimestre/2025	3º Quadrimestre/2025	TOTAL
Teste rápido para hepatite C	140	419	315	**874**
Teste rápido para HIV	101	378	235	**714**
Teste rápido para sífilis	99	380	227	**706**
Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV	134	362	180	**676**
Teste rápido de sífilis na Gestante / Pai parceiro	97	93	98	**288**
Teste rápido p/detecção de HIV gestante /Pai parceiro	97	93	98	**288**
Total	**568**	**1.725**	**1.153**	**3.446**

FONTE; E-SUS 2025

PROCEDIMENTOS BÁSICOS	1º Quadrimestre/2025	2º Quadrimestre/2025	3º Quadrimestre/2025	TOTAL
Visita domiciliar por profissional de nível médio	87	86	110	**283**
Consulta de Profissional nível sup.na atenção/básica, Exc /Med	2.468	3.636	3.369	**9473**
Consulta Médica na atenção primária	4.636	5.010	5.277	**14923**
Consulta para acompanhamento de crescimento desenvolvimento (Puericultura)	82	167	326	**575**
Consulta prenatal	488	471	360	**1319**
Consulta puerperal	26	38	26	**90**
Aferição de pressão	5.936	6.983	7.174	**20093**
Escuta inicial/orientação (Acolhimento a demanda espont)	4.828	5.619	6.863	**17310**
Avaliação Antropométrica	1.588	3.350	7.549	**12487**
Glicemia capilar	1.298	1.752	1.265	**4315**
Aferição de temperatura	**655**	1.465	2.689	**4809**
Medição de peso	3.484	2.253	2.900	**8637**
Total	**25.576**	**30.830**	**37.908**	**94.314**

FONTE; E-SUS 2025

Estratégia Saúde da Família - dados de produção saúde bucal

Indicadores Saúde Bucal	1º Quadrimestre/2025	2º Quadrimestre/2025	3º Quadrimestre/2025	TOTAL
Nº procedimentos	6.138	9.355	9.744	**25.237**
Nº Atendimentos (Pessoas Atendidas)	1.818	2.623	2.665	**7.106**
1ª Consul. Odonto. Programática	989	1.171	927	**3.087**
Exodontias Decíduos/Permanente	223	221	347	**791**
Tratamentos Concluído	131	227	255	**613**
Restaurações	699	1.188	1.073	**2.960**
Atendimentos a Gestante	104	181	246	**531**
Visita Domiciliar	103	104	171	**378**
Total	**10.205**	**15.070**	**15.428**	**40.703**

FONTE: E-SUS / SAI/ SUS/2025

Relatório de Visitas Domiciliar e Territorial

Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde

Motivo de Visita Geral	1º Quadrimestre/2025	2º Quadrimestre/2025	3º Quadrimestre/2025	TOTAL
Acompanhamento	3.522	5.471	9.257	**18.250**
Busca ativa	4.970	7.293	8.221	**20.484**
Cadastramento/Atualização	10.475	11.268	8.986	**30.729**
Controle ambiental /vetorial	310	634	632	**1.576**
Convite p/ ativid.coletivas/camp de saúde	4.761	5.799	5.345	**15.905**
Egresso de internação	49	65	92	**206**
Orientação/Prevenção	20.534	23.130	26.526	**70.190**
Outros	12.052	14.884	15.717	**42.653**
Visita periodica	4.723	5.771	7.042	**17.536**
Não informado	277	535	547	**1.359**
Total	**61.673**	**74.850**	**82.365**	**218.888**

Vigilância Em Saúde

Vigilância em Saúde – Ambiental

Período	Análises	Meta Quadrimestral	Resultado	%
JAN-ABR	Turbidez	40	26	65
MAIO-AGO			34	85
SET - DEZ			13	32,5

Período	Análises	Meta Quadrimestral	Resultado	%
JAN-ABR	Residual Desinfetante	40	37	92,50
MAI-AGO			39	97,50
SET - DEZ			44	110

Fonte: Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano /SMS/Messias. Dados sujeitos à alterações.

Vigilância Em Saúde – Vigilância Sanitária

Procedimentos	1º Quadrimestre/2025	2º Quadrimestre/2025	3º Quadrimestre/2025	Total
Cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	178	-	-	**178**
Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	57	47	65	169
Recebimento de denúncias/reclamações	3	2	5	10
Atendimento à denúncias/reclamações	3	2	5	10
Cadastro de serviços de alimentação	43	-	-	43
Inspeção sanitária de serviços de alimentação	13	21	14	48
Fiscalização do uso de produtos fumígenos derivados do tabaco em ambientes coletivos fechados	57	47	65	169
Total Geral	354	119	154	**627**

Fonte: DATASUS/SIA/SMS/Messias. Dados sujeitos à alterações.

Vigilância Em Saúde – Vigilância Sanitária

Quantidade de produtos apreendidos	**1º Quadrimestre/2025**
	60kg
	2º Quadrimestre/2025
	80kg
	3º Quadrimestre/2025
	90kg

Fonte: Vigilância Sanitária/SMS/Messias. Dados sujeitos à alterações

Vigilância Em Saúde – Endemias

Programa de Controle da Dengue

CICLO	IMOVEIS VISITADOS	TRATADOS	PACTUAÇÃO	COBERTURA %	INDICE	SITUAÇÃO
1º	8.097	6.850	8.012	85.4**%**	0,90	FINALIZADO
2º	8.229	6.998	8.097	86.4**%**	1,20	FINALIZADO
3º	8.237	6.785	8.229	82.4**%**	0,39	FINALIZADO
4º	8.130	6.885	8.237	98.7**%**	2,0	FINALIZADO
5º	8.559	7.255	8.130	105**%**	0,87	FINALIZADO
6º	8.426	7.175	8.559	98**%**	0,45	FINALIZADO

Fonte: SisPNCD (DENGUE)/SMS/MESSIAS. Dados sujeitos à alterações.

Programa Esquistossomose

Período	Meta exames ano	Exames realizados	Casos positivos	Casos tratados	% de casos tratados
Jan-abr	1.500	422	10	05	50%
Mai-Ago		166	15	13	86%
Set - Dez		895	14	10	71%
Total		**1.583**	**39**	**28**	**72%**

Vigilância Em Saúde – Epidemiológica - PNI

VACINA	META COBERTURA ANUAL	DOSES APLICADAS JAN-ABRIL	DOSES APLICADAS MAI - AGO	DOSES APLICADAS SET- DEZ
BCG (população <1 ano)	90%	12	19	21
Meningocócica	95%	149	154	182
Pentavalente	95%	187	217	267
Pneumocócica	95%	175	217	244
Poliomielite	95%	312	351	417
Rotavírus	90%	113	152	170

Fonte: PEC

Média Complexidade

CAPS - Marina José da Silva Peixoto

Atendimentos	1º Quadrimestre/2025	2º Quadrimestre/2025	3º Quadrimestre/2025	TOTAL
Atendimento individual	241	312	269	**822**
Atendimento em grupo	347	304	216	**867**
Atendimento familiar	05	04	04	**13**
Atendimento domiciliar	05	03	04	**12**
Atenção às situações de crise	02	03	-	**05**
Matricialmente de equipes da ab	01	18	38	**57**
TOTAL	**601**	**644**	**531**	**1.776**

Urgência

URGÊNCIA	1º Quadrimestre/2025	2º Quadrimestre/2025	3º Quadrimestre/2025	TOTAL
Atendimento / Urgência Atenção Especializada	2.949	2.240	1.917	**7.106**
Observação 24h	475	879	613	**1.967**
Atendimento médico em unidade de Pronto Atendimento	5.031	7.770	7.749	**20.550**
TOTAL	**8.455**	**10.889**	**10.279**	**29.623**

CONSULTAS - Especialidades Médicas

CONSULTAS	1º Quadrimestre/2025	2º Quadrimestre/2025	3º Quadrimestre/2025	TOTAL
Otorrinolaringologia	81	87	62	**230**
Ginecologista	167	164	181	**512**
Dermatologista	-	52	104	**156**
Cardiologista	383	308	319	**1.010**
Psicóloga	223	400	435	**1.058**
Assistente Social	551	551	306	**1.408**
Pediatria	119	119	53	**291**
TOTAL	**1.524**	**1.681**	**1.460**	**4.665**

Exames de diagnóstico	1º Quadrimestre/2025	2º Quadrimestre/2025	3º Quadrimestre/2025	TOTAL
Ecocardiográfica transtoracica	34	14	21	**69**
Ultrassonografias	438	381	372	**1.191**
Eletrocardiograma	138	239	279	**656**
Endoscopia	17	13	15	**45**
Colposcopias	21	18	27	**66**
Colonoscopia	03	06	03	**12**
Rx	96	129	108	**333**
Exames laboratoriais	13.338	14.437	12.944	**40.179**
Mamografia Bilateral para Rastreamento	61	73	54	**188**
TOTAL	**14.146**	**15.307**	**13.823**	**43.276**

CEO	1º Quadrimestre/2025	2º Quadrimestre/2025	3º Quadrimestre/2025	TOTAL
Clínicos	491	491	530	**1.512**
Periodontistas	530	405	285	**1.220**
Odontopediatra	174	225	165	**564**
Endodontista	248	281	281	**810**
Buco maxilo	305	275	236	**816**
Odontologia Pacientes especiais	66	308	233	**607**
TOTAL	**1.814**	**1.985**	**1.730**	**5.529**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Geral

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Alagoas **MUNICÍPIO:** Messias

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2025
Dados Homologados em 02/03/26 15:17:13

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.327.740,00	4.327.740,00	3.435.147,98	79,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	127.394,00	127.394,00	171.018,99	134,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	210.427,00	210.427,00	427.685,08	203,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.646.297,00	1.646.297,00	1.396.740,38	84,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.343.622,00	2.343.622,00	1.439.703,53	61,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.711.402,00	49.711.402,00	47.819.374,07	96,19
Cota-Parte FPM	37.919.661,00	37.919.661,00	37.473.751,18	98,82
Cota-Parte ITR	143.689,00	143.689,00	41.579,05	28,94
Cota-Parte do IPVA	854.969,00	854.969,00	892.114,24	104,34
Cota-Parte do ICMS	10.783.282,00	10.783.282,00	9.400.798,20	87,18
Cota-Parte do IPI - Exportação	9.801,00	9.801,00	11.131,40	113,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	54.039.142,00	54.039.142,00	51.254.522,05	94,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.190.461,00	3.793.124,05	3.779.244,55	99,63	3.779.244,55	99,63	3.644.360,75	96,08	0,00
Despesas Correntes	3.110.675,00	3.791.350,08	3.777.470,58	99,63	3.777.470,58	99,63	3.642.586,78	96,08	0,00
Despesas de Capital	79.786,00	1.773,97	1.773,97	100,00	1.773,97	100,00	1.773,97	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.659.391,00	1.508.929,30	1.508.929,30	100,00	1.508.929,30	100,00	1.508.929,30	100,00	0,00
Despesas Correntes	1.640.461,00	1.508.929,30	1.508.929,30	100,00	1.508.929,30	100,00	1.508.929,30	100,00	0,00
Despesas de Capital	18.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.170.751,00	707.692,00	707.692,00	100,00	707.692,00	100,00	707.692,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	1.152.120,00	707.692,00	707.692,00	100,00	707.692,00	100,00	707.692,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	18.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	115.515,00	22.367,70	22.367,70	100,00	22.367,70	100,00	22.367,70	100,00	0,00
Despesas Correntes	90.515,00	22.367,70	22.367,70	100,00	22.367,70	100,00	22.367,70	100,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	618.224,00	618.153,27	565.214,07	91,44	565.214,07	91,44	565.214,07	91,44	0,00
Despesas Correntes	616.672,00	616.601,27	565.214,07	91,67	565.214,07	91,67	565.214,07	91,67	0,00
Despesas de Capital	1.552,00	1.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.917.009,00	4.788.298,34	4.760.552,88	99,42	4.760.552,88	99,42	4.728.170,22	98,74	0,00
Despesas Correntes	8.884.112,00	4.778.731,46	4.760.552,88	99,62	4.760.552,88	99,62	4.728.170,22	98,94	0,00
Despesas de Capital	32.897,00	9.566,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.671.351,00	11.438.564,66	11.344.000,50	99,17	11.344.000,50	99,17	11.176.734,04	97,71	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.344.000,50	11.344.000,50	11.176.734,04
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.344.000,50	11.344.000,50	11.176.734,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.688.178,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.655.822,20	3.655.822,20	3.488.555,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,13	22,13	21,80

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	7.688.178,30	11.344.000,50	3.655.822,20	167.266,46	0,00	0,00	0,00	167.266,46	0,00	3.655.822,20
Empenhos de 2024	7.554.144,81	9.036.015,02	1.481.870,21	85.131,41	0,00	0,00	21.660,00	0,00	63.471,41	1.418.398,80
Empenhos de 2023	6.808.628,84	13.131.793,49	6.323.164,65	0,00	76.867,43	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400.032,08
Empenhos de 2022	6.117.720,33	13.373.262,15	7.255.541,82	0,00	4.971,85	0,00	0,00	0,00	0,00	7.260.513,67
Empenhos de 2021	5.123.110,66	9.467.937,67	4.344.827,01	0,00	138.398,53	0,00	0,00	0,00	0,00	4.483.225,54
Empenhos de 2020	4.170.302,19	5.547.240,35	1.376.938,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376.938,16
Empenhos de 2019	4.423.430,23	5.162.116,82	738.686,59	0,00	179.628,42	0,00	0,00	0,00	0,00	918.315,01
Empenhos de 2018	4.389.277,68	4.899.493,24	510.215,56	0,00	370.442,40	0,00	0,00	0,00	0,00	880.657,96
Empenhos de 2017	4.513.325,62	5.478.357,69	965.032,07	0,00	245.791,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.823,80
Empenhos de 2016	4.000.710,82	4.702.093,87	701.383,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701.383,05
Empenhos de 2015	3.459.694,60	3.695.110,87	235.416,27	0,00	94.225,61	0,00	0,00	0,00	0,00	329.641,88
Empenhos de 2014	4.050.717,06	4.636.568,64	585.851,58	0,00	40.861,37	0,00	0,00	0,00	0,00	626.712,95
Empenhos de 2013	2.641.199,51	2.920.795,13	279.595,62	0,00	103.247,38	0,00	0,00	0,00	0,00	382.843,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	15.478.884,00	16.502.931,98	15.650.695,53	94,84
Provenientes da União	15.224.759,00	15.500.616,41	14.650.695,53	94,52
Provenientes dos Estados	254.125,00	1.002.315,57	1.000.000,00	99,77
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	15.478.884,00	16.502.931,98	15.650.695,53	94,84

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	10.210.269,00	11.063.082,10	10.928.883,56	98,79	10.928.883,56	98,79	10.731.886,58	97,01	0,00
Despesas Correntes	8.794.400,00	10.864.461,10	10.730.262,56	98,76	10.730.262,56	98,76	10.729.265,58	98,76	0,00
Despesas de Capital	1.415.869,00	198.621,00	198.621,00	100,00	198.621,00	100,00	2.621,00	1,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.837.437,00	4.046.844,88	4.017.155,72	99,27	4.017.155,72	99,27	4.009.150,94	99,07	0,00
Despesas Correntes	3.213.382,00	4.039.959,44	4.017.155,72	99,44	4.017.155,72	99,44	4.009.150,94	99,24	0,00
Despesas de Capital	624.055,00	6.885,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	219.842,00	563.463,31	492.583,15	87,42	492.583,15	87,42	488.812,25	86,75	0,00
Despesas Correntes	183.842,00	557.803,43	492.583,15	88,31	492.583,15	88,31	488.812,25	87,63	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	5.659,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	103.985,00	52.285,95	48.618,95	92,99	48.618,95	92,99	48.618,95	92,99	0,00
Despesas Correntes	100.318,00	48.618,95	48.618,95	100,00	48.618,95	100,00	48.618,95	100,00	0,00
Despesas de Capital	3.667,00	3.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.079.301,00	432.063,92	430.399,52	99,61	430.399,52	99,61	430.399,52	99,61	0,00
Despesas Correntes	1.031.632,00	430.399,52	430.399,52	100,00	430.399,52	100,00	430.399,52	100,00	0,00
Despesas de Capital	47.669,00	1.664,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	43.180,00	467.175,53	385.946,38	82,61	385.946,38	82,61	385.946,38	82,61	0,00
Despesas Correntes	38.180,00	462.175,53	385.946,38	83,51	385.946,38	83,51	385.946,38	83,51	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	15.494.014,00	16.624.915,69	16.303.587,28	98,07	16.303.587,28	98,07	16.094.814,62	96,81	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	13.400.730,00	14.856.206,15	14.708.128,11	99,00	14.708.128,11	99,00	14.376.247,33	96,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.496.828,00	5.555.774,18	5.526.085,02	99,47	5.526.085,02	99,47	5.518.080,24	99,32	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.390.593,00	1.271.155,31	1.200.275,15	94,42	1.200.275,15	94,42	1.196.504,25	94,13	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	219.500,00	74.653,65	70.986,65	95,09	70.986,65	95,09	70.986,65	95,09	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.697.525,00	1.050.217,19	995.613,59	94,80	995.613,59	94,80	995.613,59	94,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	8.960.189,00	5.255.473,87	5.146.499,26	97,93	5.146.499,26	97,93	5.114.116,60	97,31	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	31.165.365,00	28.063.480,35	27.647.587,78	98,52	27.647.587,78	98,52	27.271.548,66	97,18	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	15.478.884,00	15.152.715,67	15.000.096,76	98,99	15.000.096,76	98,99	14.791.324,10	97,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	15.686.481,00	12.910.764,68	12.647.491,02	97,96	12.647.491,02	97,96	12.480.224,56	96,67	0,00

FONTE: SIOPS, Alagoas02/03/26 15:17:13

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Programação Anual de Saúde - PAS

Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Reordenamento da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar o acesso da população às ações e aos serviços de atenção primária, buscando reorganizar a rede assistencial para atender com equidade às necessidades de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ação ¿ Remapeamento/Reforma de Unidades de Saúde									
2. Reestruturar as Unidades de Saúde	Percentual de reestruturação da rede física	0			100,00	33,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Adquirir infraestrutura necessária para rede física/ Reforma unidades de saúde									
3. Reequipar as unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde equipadas com materiais e equipamentos necessários	0			100,00	33,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários									
4. Estruturar e manter a	Percentual de estruturação e	0			100,00	33,00	Percentual		

DIRETRIZ Nº 1 - Reordenamento da Atenção Primária à Saúde

informatização nas unidades de saúde	**manutenção dos equipamentos para o funcionamento adequado do Prontuário Eletrônico do Cidadão**								
Ação Nº 1 - Adquirir infraestrutura necessária para informatização/ Através de emendas federais e/ou estadual									
5. Atingir a meta pactuada de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	**Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)**	**0**			**100,00**	**100,00**	**Percentual**		
Ação Nº 1 - Aplicar as vacinas selecionadas na faixa etária preconizada									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento das gestantes em relação às consultas e ao pré-natal;									
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento e o crescimento da criança									
6. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico	**Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária**	**0**			**1,00**	**0,80**	**Razão**		
Ação Nº 1 - Ofertar exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo, facilitando o acesso.									

DIRETRIZ Nº 1 - Reordenamento da Atenção Primária à Saúde

7. Reduzir o número de Gestantes Adolescentes	**Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos**	**0**			**18**	**22**	**Número**		
Ação Nº 1 - Realizar campanhas permanentes de prevenção à gravidez na adolescência com parceria do PSE.									
8. Realizar no mínimo de 07 consultas de pré-natal por gestante	**Proporção de nascidos vivos com 07 ou mais consultas de pré-natal**	**0**			**60,00**	**60,00**	**Percentual**		
Ação Nº 1 - Acompanhar pro-ativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual)									
9. Manter a assistência aos casos suspeitos de COVID-19 na Atenção Primária à Saúde	**Percentual de casos suspeitos atendidos na Atenção primária.**	**0**			**100,00**	**100,00**	**Percentual**		
Ação Nº 1 - capacitação de profissionais de saúde de acordo com o cenário epidemiológico.									
10. Realizar ações de promoção da alimentação saudável de acordo com o PNAN	**Percentual de ações de promoção da alimentação saudável realizadas**	**0**			**100,00**	**100,00**	**Percentual**		
Ação Nº 1 - Realizar as ações do PNAM									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento e Modernização da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 2 .1 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção, promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar os setores de Vigilância em Saúde.	Setores reestruturados	0			100,00	50,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Adquirir infraestrutura necessária nos setores da Vigilância em Saúde									
2. Executar as ações programadas referentes à prevenção, promoção, do programa DST/AIDS.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento intensivo enquanto da realização do Pré-Natal em termos de qualidade, quantidade e tempo oportuno									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento do número de TR realizados nas 06 Unidades de saúde									
Ação Nº 3 - Identificar os casos positivos de sífilis na gestação e parceiro e acompanhar o tratamento dos casos junto a AP									
Ação Nº 4 - Acompanhar e monitorar o SISLOG junto a CAF									
3. Executar as ações programadas referentes à prevenção, promoção, do programa DST/AIDS.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0	0	Número		

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento e Modernização da Vigilância em Saúde

Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização quanto da importância da prevenção, da detecção e do tratamento adequado									
4. Atingir cobertura das vacinas que integram o calendário básico de vacinação da criança. Penta, Pneumo, VIP e tríplice viral	**Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.**	**0**			**100,00**	**100,00**	**Percentual**		
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento (MRC) intensivo das crianças, por faixa etária, enquanto da imunização no tempo oportuno									
Ação Nº 2 - Ampliar o Programa Nacional de Imunização (PNI)									
Ação Nº 3 - Realização de capacitação dos profissionais que atuam em salas de vacina									
Ação Nº 4 - Implementação do Sistema do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) nas salas de vacina									
Ação Nº 5 - Realizar campanhas de vacinação									
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa para possíveis abandonos de dose em parceria com ACS									
5. Manter as ações de Saúde do Trabalhador (CEREST).	**Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho**	**0**			**100,00**	**100,00**	**Percentual**		

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento e Modernização da Vigilância em Saúde

Ação Nº 1 - Promover capacitações para o devido registro dos casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações do indicador nos sistemas									
6. Realizar as ações programadas de Vigilância Ambiental.	**Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez**	**0**			**100,00**	**100,00**	**Percentual**		
Ação Nº 1 - Realizar o envio de 216 coletas ao LACEN para análise de água para consumo humano, referente aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez									
Ação Nº 2 - Comunicar, informar e mobilizar a população									
7. Realizar as ações programadas referentes à prevenção, promoção, proteção e controle das doenças e agravos transmissíveis.	**Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes**	**0**			**100,00**	**100,00**	**Percentual**		
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos casos notificados de Hanseníase buscando o alcance de 100% de cura dos casos diagnosticados no ano da coorte									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos exames de contato intra-domiciliar dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte									
8. Realizar as ações programadas referentes à	**Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de**	**0**			**4**	**4**	**Número**		

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento e Modernização da Vigilância em Saúde

prevenção, promoção, proteção e controle das doenças e agravos transmissíveis.	**imóveis visitados para controle vetorial da dengue**								
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de prevenção, conscientização e controle da dengue.									
9. Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo de 180 dias.	**Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.**	**0**			**100,00**	**100,00**	**Percentual**		
Ação Nº 1 - Emitir boletins a partir das informações de óbitos investigados									
Ação Nº 2 - Realizar a alimentação regular da base de dados oficial									
10. Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo	**Proporção de registro de óbitos com causa básica definida**	**0**			**100,00**	**100,00**	**Percentual**		

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento e Modernização da Vigilância em Saúde

de 180 dias.									
Ação Nº 1 - Realizar capacitação visando a atualização e a sensibilização dos profissionais de saúde sobre a importância do preenchimento adequado da declaração de óbitos									
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento do pré-natal nas 06 UBS visando a redução do número de óbitos materno e fetal									
11. Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo de 180 dias.	**Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.**	**0**			**100,00**	**100,00**	**Percentual**		
Ação Nº 1 - Encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória imediata no prazo de até 60 dias após a notificação									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento intensivo dos casos de notificação compulsória imediata (DNCI);									
12. Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo	**Numero de mortalidade infantil;**	**0**			**0**	**0**	**Número**		

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento e Modernização da Vigilância em Saúde

de 180 dias.									
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de promoção e prevenção à adoção de medidas necessárias ao enfrentamento dos óbitos por causas evitáveis.									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento intensivo nas 06 UBS em parceria com a AP para avaliar as ações de crescimento e Desenvolvimento na infância.									
13. Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo de 180 dias.	**Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência**	**0**			**0**	**0**	**Número**		
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento intensivo nas UBS em parceria com a AP para avaliar a qualidade do pré-natal, com observância as principais a redução de causas mortis.									
14. Realizar as ações e serviços de Vigilância Sanitária (VISA).	**Realização de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.**	**0**			**6**	**6**	**Número**		
Ação Nº 1 - Realizar visita periódica aos estabelecimentos para inspeção sanitária									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos estabelecimentos para construção da base cadastral do município									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento e Modernização da Vigilância em Saúde

Ação Nº 3 - Realizar atividade educativa para o setor regulado									
Ação Nº 4 - Realizar atividade educativa para a população									
Ação Nº 5 - Recebe e atender denúncias/reclamações									
Ação Nº 6 - Solicitar material gráfico necessário ao correto registro									
Ação Nº 7 - Registrar as coletas e análises nos sistemas de informação oficiais									
15. Executar as ações do Programa Saúde na Escola	**Números de ações do Programa Saúde na Saúde implementadas**	**0**			**12**	**12**	**Número**		
Ação Nº 1 - Ação de Saúde Ambiental (DENGUE) /Ação ¿ Promoção das práticas corporais, da atividade física e prevenção da obesidade									
Ação Nº 2 - Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas									
Ação Nº 3 - Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos									
Ação Nº 4 - Prevenção das violências e dos acidentes									
Ação Nº 5 - Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação									
Ação Nº 6 - Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor									
Ação Nº 7 - Direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS									
Ação Nº 8 - Verificação e atualização da situação vacinal									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento e Modernização da Vigilância em Saúde

Ação Nº 9 - Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração

Ação Nº 10 - Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil

Ação Nº 11 - Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

OBJETIVO Nº 3 .1 - Garantir a integralidade na assistência e ampliar a rede de atenção psicossocial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar a sede do CAPS	CAPS reestruturado	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Reestruturação do CAPS									
2. Promover capacitações aos técnicos acerca da temática da Saúde Mental	Profissionais técnicos capacitados	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar capacitações aos profissionais da saúde mental									
3. Ações de matriciamento sistemático realizadas por	Ações de matriciamento sistemático realizadas por	0			12	12	Número		

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

CAPS com equipes de Atenção Básica	**CAPS com equipes de Atenção Básica realizadas**								
Ação Nº 1 - Realizar de ações de matriciamento									
4. Garantir o atendimento Ambulatorial da especialidade de psiquiatria	**Atendimento da especialidade psiquiatria garantido**	**0**			**100,00**	**100,00**	**Percentual**		
Ação Nº 1 - Garantir consultas com os especialistas									
5. Implementar ações terapêuticas	**Percentual de ações realizadas nas unidades básicas**	**0**			**100,00**	**100,00**	**Percentual**		
Ação Nº 1 - Realizar ações em parceria com a assistência social e educação									
Ação Nº 2 - Implementação da Horta terapêutica									
Ação Nº 3 - Realização do Janeiro Branco									
6. Implementar ações educativas acerca da prevenção de suicídio	**Quantidade de ações realizadas**	**0**			**100,00**	**100,00**	**Percentual**		
Ação Nº 1 - Palestras em escolas e nas Unidades de Saúde									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

Ação Nº 2 - Setembro Amarelo em parceria com atenção básica

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 4 .1 - Garantir o acesso da população aos serviços de promoção, prevenção e assistência integral em saúde bucal com qualidade, organizando e fortalecendo a atenção básica, assim como melhorar o acesso à atenção secundária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. implementar Laboratório Regional de Prótese Dentária.	Laboratório implementado	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - implementar Laboratório Regional de Prótese Dentária									
2. Implementar o Consultório Móvel para atendimento de pacientes	Consultório móvel implementado	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação para uso do consultório móvel									
3. Monitorar, avaliar e capacitar o processo de trabalho das equipes no âmbito da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual		

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Saúde Bucal

a Saúde Bucal.									
Ação Nº 1 - Higienizar os bancos de dados e atualizar os cadastros da população nos sistemas oficiais									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de saúde bucal									
Ação Nº 3 - monitorar as crianças em acompanhamento de puericultura									
Ação Nº 4 - Promover saúde bucal através de Palestras Educativas									
4. Executar ações periódicas de saúde bucal em povoados mais afastados dos centros urbanos.	**Ações periódicas executadas**	**0**			**100,00**	**100,00**	**Percentual**		
Ação Nº 1 - Realizar palestras nas unidades de Saúde e PSE									
5. Garantir e monitorar consultas odontológicas as gestantes no pré-natal.	**Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (PREVINE BRASIL)**	**0**			**60,00**	**60,00**	**Percentual**		
Ação Nº 1 - Encaminhar toda gestante ao serviço de saúde de forma precoce e orientá-las sobre a periodicidade das consultas, com parceria com ACS									
6. Manter o Centro de Especialidade Odontológica - CEO	**CEO Mantido**	**0**			**100,00**	**100,00**	**Percentual**		

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Saúde Bucal

Ação Nº 1 - Garantir financiamento do CEO

DIRETRIZ Nº 5 - Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 5 .1 - Garantir a população o acesso aos medicamentos essenciais, excepcionais, programas específicos e correlatos na rede pública, com segurança e qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a aquisição e a distribuição e dispensação dos medicamentos padronizados aos usuários do SUS	Política de Assistência Farmacêutica mantida	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Reestruturar as farmácias da rede municipal de saúde									
2. Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)	Comissão criada	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Publicação de portaria									
3. Apresentar o elenco da REMUME e RECOR para os profissionais das unidades de saúde e Conselho Municipal de	Lista REMUME e RECOR a apresentados	0			2	2	Número		

DIRETRIZ Nº 5 - Assistência Farmacêutica

Saúde									
Ação Nº 1 - Elaboração da REMUNE E RECOR									
4. Divulgar a população a relação dos medicamentos padronizados	**Relação Divulgada a população**	**0**			**100,00**	**100,00**	**Percentual**		
Ação Nº 1 - Divulgar a relação de medicamentos REMUNE E RECOR									
5. Qualificação dos profissionais da farmácia	**Percentual Profissionais qualificados**	**0**			**100,00**	**100,00**	**Percentual**		
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação sobre o uso racional de medicamentos									
Ação Nº 2 - capacitação sobre a utilização do sistema HORUS									
6. Melhorar as condições de armazenamentos dos medicamentos, correlatos e insumos	**Infraestrutura da Farmácia Pública Municipal readequada**	**0**			**100,00**	**100,00**	**Percentual**		
Ação Nº 1 - Reestruturar a Infraestrutura da Farmácia									

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação e Fortalecimento da Política de Planejamento, Gestão e Controle Social.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Implementar e fortalecer o planejamento de forma participativa em conjunto com o controle social para maior eficiência do SUS no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir as condições de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e manutenção de sua estrutura física	Estruturação e manutenção do CMS	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Reestruturar o conselho									
Ação Nº 2 - avaliar periodicamente as condições de funcionamento do conselho									
2. Capacitar e qualificar os Conselheiros municipais	Qualificação e capacitação	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação dos conselheiros junto ao CES E SESAU									
3. Criar as comissões permanentes no Conselho Municipal de Saúde	Conselho Atualizado	0			100,00	Não programada	Percentual		
4. Elaboração dos Instrumentos de Gestão do SUS	Instrumentos Elaborados	0			15	6	Número		

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação e Fortalecimento da Política de Planejamento, Gestão e Controle Social.

Ação Nº 1 - Elaboração da Programação Anual de Saúde 2025

Ação Nº 2 - Elaboração do 3º RDQ 2024

Ação Nº 3 - Elaboração do RAG 2024

Ação Nº 4 - Elaboração do 1º RDQ 2025

Ação Nº 5 - Elaboração do 2º RDQ 2025

Ação Nº 6 - Elaboração do PMS 2026-2029

DIRETRIZ Nº 7 - Ampliação Do Acesso À Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 7 .1 - Ampliar as ações e os serviços da Atenção Especializada contemplados pelo município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter os serviços da Atenção Especializada	Percentual de serviços da atenção especializadas mantidos.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento aos usuários que buscam atendimento de urgência no Pronto Atendimento municipal									
2. Reestruturar e modernizar	Percentual de serviços da	0			100,00	100,00	Percentual		

DIRETRIZ Nº 7 - Ampliação Do Acesso À Atenção Especializada									
os serviços da Atenção Especializada	**Atenção Especializada Reestruturado e modernizado**								
Ação Nº 1 - Capacitação sobre humanização para os profissionais									
3. Capacitar as categorias profissionais técnicos, fomentando o atendimento humanizado e a integração entre as equipes.	**Percentual de categorias profissionais capacitados.**	**0**			**100,00**	**100,00**	**Percentual**		
Ação Nº 1 - Capacitação sobre humanização para os profissionais									

OBS: Resultados no sistema DigiSus